



PORTARIA GP Nº 105/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento do Sr. **CÉSAR CARLOS ALVES LUZ**, servidor efetivo deste município, matrícula nº 2376-0, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Professor na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24
DE FEVEREIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

